



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
N.º 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026



O **Município de Apiúna**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito **Marcelo Doutel da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **3º Aditivo** ao **Edital n.º 005/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Apiúna n.º 82, de setembro de 2006, com ressalva estabelecida pela Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações, .

RETIFICA:

Art. 1º - Fica excluída a fase do Curso de Formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Cód. 101 a 106).

Art. 2º - Fica estabelecida como pré-requisito obrigatório para a investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Cód. 101 a 106) a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Por conseguinte, o Anexo I do Edital passa a vigorar acrescido desta exigência.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Apiúna - SC, 17 de junho de 2026.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal